



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodrê Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 16164/2021, Pregão Presencial 101/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Global que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO NATAL LUZ DE SAQUAREMA 2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
BRAZÃO TUR LTDA ME	ANDRÉ D AMATO BRAZÃO
EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RENAN TADEU FERNANDES PONTES
BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS EIRELI	GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR
ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	MATHEUS DA SILVA LIMA
VACC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	VINICIUS BARBOSA DA SILVA ANDRADA

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS**. Por haver um grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão para fiscalização e assinatura dos documentos de credenciamento, propostas e habilitação, composta por 03 (três) empresas a saber: 1) a empresa BRAZÃO TUR LTDA ME; 2) a empresa VACC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI e 3) a empresa PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, a proposta da empresa BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS EIRELI foi **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro por entender que não continha elementos legais de sua autenticidade. As demais propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. O Pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa classificada após os lances, que não manifestou interesse em negociar o valor de sua proposta. Prosseguimos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **VACC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, onde verificou-se que: A empresa **VACC INDUSTRIA,**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

COMERCIO E SERVIÇO EIRELI cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** global do certame, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais). As empresas **BRAZÃO TUR LTDA ME**, **EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS EIRELI** solicitaram a retirada dos seus envelopes de habilitação, desistindo de sua participação no certame. Questionados os presentes, manifestou-se o representante da empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** alegando: “O serviço de engenharia no objeto, o engenheiro mecânico colocado no documento não tem certidão de registro, o atestado 897420-18 falta chancela do CREA chancela 8/14”. Manifestou-se também o representante da empresa **BRAZÃO TUR LTDA ME** alegando: “Eu manifesto intenção de recurso, pois o objeto da empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** não atende ao edital”. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:58 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodr  Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

S rgio Magno Bravo Monteiro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

BRAZÃO TUR LTDA ME

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

VACC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI